



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 07 MAR. 2019

REQUERIMENTO N.º: 0467

Informar sobre a cobrança da tarifa do Programa Domingão.

CONSIDERANDO que este Vereador é frequentemente procurado por munícipes que reclamam dos preços abusivos das tarifas de transporte urbano e da qualidade dos serviços prestados pelas empresas.

CONSIDERANDO que ao analisar o contrato firmado com uma das empresas concessionárias, verificou-se:

Termo de Prorrogação – fls 8.

II.a.1.6 – Tarifa Diferenciada

Como o sistema de bilhetagem eletrônica implantado em Sorocaba permite a cobrança de tarifa diferenciada por tipo de dia, incentivou-se o uso do transporte coletivo para as atividades de lazer cobrando apenas R\$ 1,00 (um real) aos domingos e feriados, pra quem tem o cartão social.

Esse programa denominado “Domigão” foi criado em 16 de dezembro de 2007, e beneficiou vários usuários do transporte coletivo além de incentivar o uso do cartão social, pois muitos usuários até então usavam apenas o bilhete unitário (tipo Edmonsén) como meio de pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
16/03/2019 16:54 186366 01/03

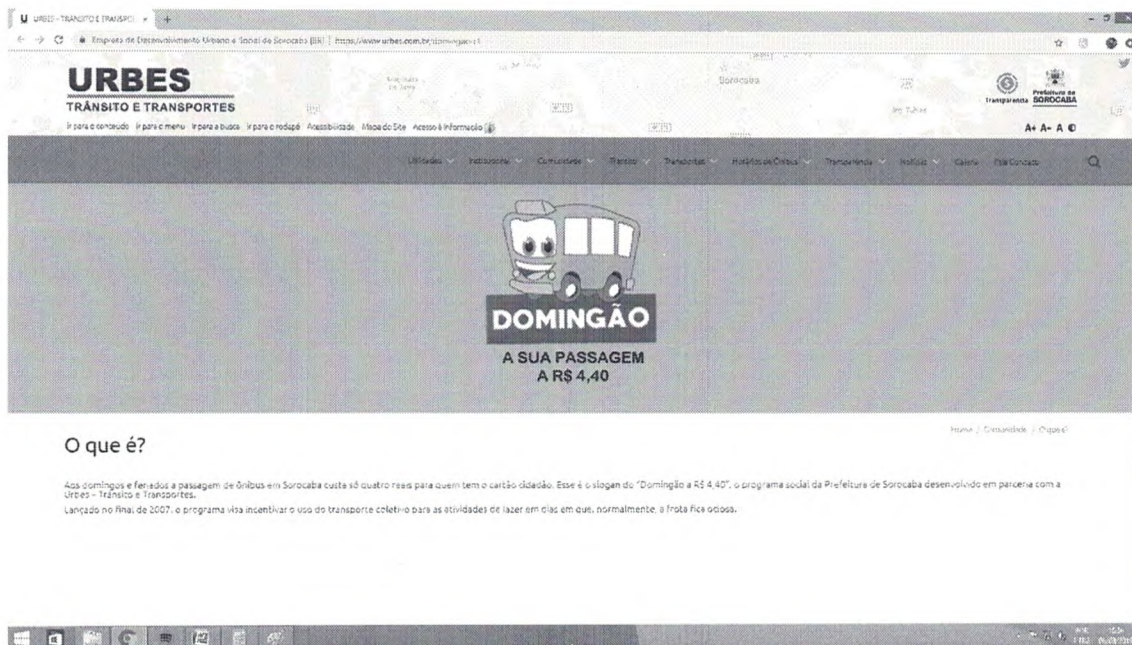




CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que em pesquisa no site da Urbes¹, obtivemos as seguintes informações:



CONSIDERANDO que o texto retirado do site oficial possui duas informações, uma com valor de R\$4,00 e outra com valor de R\$4,40;

CONSIDERANDO o diferencial do Programa é disponibilizar ao usuário uma tarifa reduzida, algo que não está ocorrendo tendo em vista que o valor da tarifa social aos domingos e feridos **é o mesmo dos dias considerados úteis.**

CONSIDERANDO que cobrar valor idêntico aos domingos é o mesmo que extinguir o Programa.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

¹ <https://www.urbes.com.br/domingao-r1> acessado em 06 de março de 2019 às 10h47min

CÂMERA MUNICIPAL DE SOROCABA
06/03/2019 16:54 185366 02/03



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA


ESTADO DE SÃO PAULO

- 1) Quando e quais foram os reajustes sofridos na tarifa diferenciada desde a criação do Programa Domingão?
- 2) Qual foi a justificativa dada pelo Executivo nas épocas dos reajustes?
- 3) Qual a previsão para o Programa Domingão retornar nos moldes idealizados?

Por fim, REQUEIRO, que a resposta do presente requerimento seja encaminhada **dentro do prazo legal**, sob pena de infração aos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das sessões, 06 de março de 2019.


PÉRICLES RÉGIS
Vereador


CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 06/03/2019 16:54 186366 03/03



GP-RIM-407/19

Sorocaba, 14 de março de 2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 0467/19, de autoria do nobre vereador Péricles Regis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre a cobrança da tarifa do Programa Domingão, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da URBES - Trânsito e Transporte/ SEMOB - Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade:

1. O referido programa teve a tarifa majorada em 18/06/2015, por meio do Decreto Municipal nº 21.831, de 09/06/2015 (passando para R\$ 1,50), em 02/03/2017, por meio do Decreto Municipal nº 22.632, de 22/02/2007 (passando para cada R\$ 2,50), em 17/01/2018, por meio do Decreto Municipal nº 23.379, de 09/01/2018 (passando para R\$ 4,00) e em 22/01/2019, por meio do Decreto Municipal nº 24.474, de 14/01/2019 (passando para R\$ 4,40)

2. As justificativas estão devidamente contidas nos respectivos decretos de majoração das tarifas, com o objetivo de manter a regularidade dos serviços.

3. O programa está mantido, porém não há previsão de nova majoração da tarifa, no momento.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

CÂMARA MUN. SOROCABA 18/Mar/2019 13:13 186732 1/1

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP